



Brasília (DF)

MAPEAMENTO DE INICIATIVAS PÚBLICAS

De fomento a negócios de impacto.



Mensagem Coalizão pelo Impacto

Nós acreditamos em modelos de negócio que possam resolver problemas sociais e ambientais. Entendemos que o setor privado pode direcionar mais recursos (financeiros e humanos), no formato de produtos e serviços inovadores, para atender demandas da população e do planeta. Mas tudo isso deve acontecer de forma complementar e sinérgica com às políticas públicas e o terceiro setor.

Empreender no Brasil é complexo, por questões que envolvem educação, cultura e acesso a capital. Empreender a partir de uma demanda socioambiental, comprometido com diminuir barreiras de acesso de populações mais vulnerabilizadas a produtos e serviços de qualidade, trazendo resultados mensuráveis da sua atuação (características dos empreendimentos que chamamos de negócios de impacto), é ainda mais

complexo. Por isso é importante que exista um ecossistema de organizações e recursos que possam apoiar esse empreendedor comprometido com impacto socioambiental positivo ao longo da sua jornada.

A iniciativa **Coalizão pelo Impacto** tem o objetivo de fortalecer e conectar o ecossistema local de apoio a negócios de impacto em seis cidades do país: Belém/PA, Brasília/DF, Campinas/SP, Fortaleza/CE, Paranaguá/PR e Porto Alegre/RS. Estamos comprometidos em fomentar as diversas engrenagens que compõe este ecossistema, por isso trabalhamos com Instituições de Ensino Superior, aceleradoras, incubadoras, sistema S, mídia local, grandes empresas e uma rede de financiadores locais. Naturalmente, precisamos estar conectados ao setor público, no entendimento de que as iniciativas lideradas por secretarias e órgãos públicos já oferecem estímulos

diversos (formações, infraestrutura, recursos financeiros etc) para o dinamismo econômico local. Contudo, muitas vezes essas ofertas não estão pautadas na construção de uma nova economia mais justa, inclusiva e que deixe legados positivos (e não apenas rastros de impactos negativos).

Este estudo é o primeiro movimento da Coalizão pelo Impacto para fomentar a agenda de negócios de impacto no setor público das cidades onde atuamos. Fizemos questão de conhecer o que já existe em termos de iniciativas públicas ligados a empreendedorismo, inovação e impacto positivo. Em parceria com o Impact Hub, criamos parâmetros gerais para analisar o que foi encontrado e identificar as boas práticas que precisam ser celebradas e disseminadas nacionalmente. Assim como os pontos de melhoria sugeridos para outras

iniciativas que ainda não impulsionam com a devida clareza ou potência os negócios de impacto.

O produto final é composto por sete cadernos, sendo um caderno central, com os parâmetros gerais do estudo e uma lista dos destaques identificados, e outros seis cadernos municipais. Leiam o caderno central antes de mergulharem nestes dados da sua cidade. E recebam as informações sobre a sua cidade como inspirações e insumo para uma boa conversa.

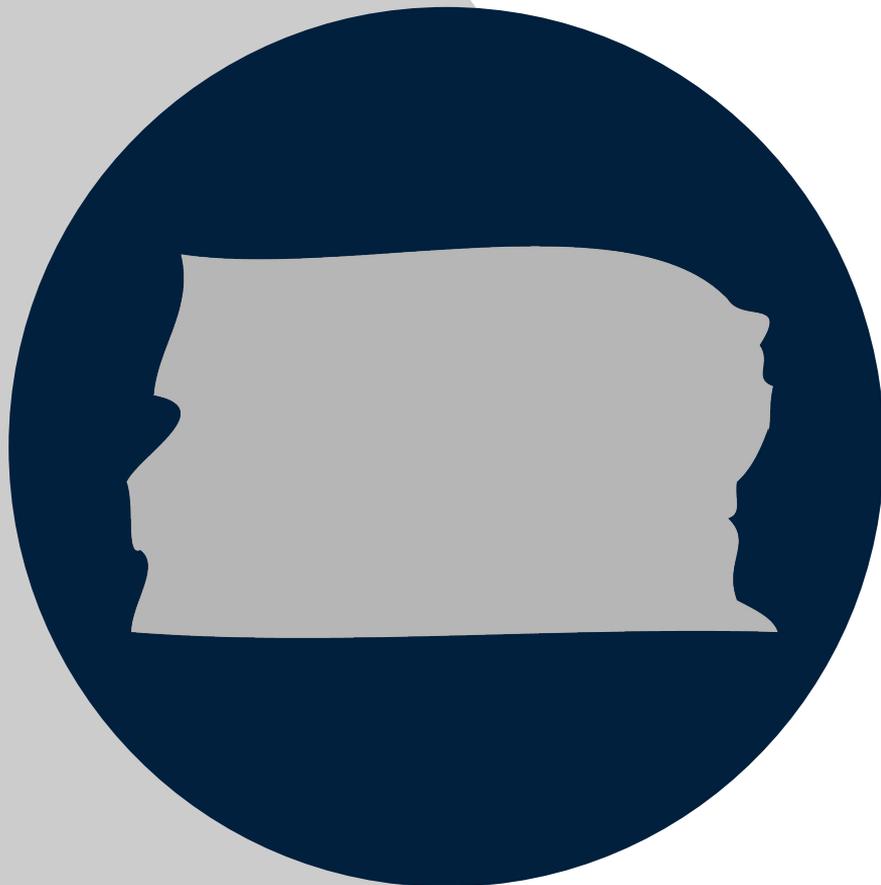
Tivemos um olhar apreciativa sobre o contexto local. A partir deste material, queremos promover rodadas de trabalho com gestores públicos locais para construir recomendações efetivas sobre como impulsionar ou reorientar as iniciativas públicas em torno de um

empreendedorismo de impacto positivo. Estamos em um começo de jornada e gostaríamos de contar com o seu apoio.

Boa leitura.

Equipe Coalizão pelo Impacto





Sumário

- 05** Introdução
- 06** Análise Geral de Brasília DF
- 08** Centelha Brasília - Biotic
- 10** Decreto Nº 44.222, de 10 de Fevereiro de 2023
- 11** Estratégia Distrital de Investimentos e Negócios de Impacto
- 13** Edital De Chamamento Público Nº 022/2023 Seleção de Artesãos e Trabalhadores Manualistas para Exposição e Comercialização na Feira da Lua – 06ª Edição
- 15** FDR - Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural
- 16** Funam/DF - Fundo Único do Meio Ambiente
- 17** LabeUrbe
- 18** Lei Nº 2483, de 19 de Novembro de 1999
- 18** Lei Nº 6.891/2021
- 20** Lei Ordinária Nº 7260, de 8 de Maio de 2023
- 21** Pacto Pela Inclusão Racial no Mercado de Trabalho do Distrito Federal
- 22** Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação
- 23** Política Pública Brasília Lixo Zero, Arquitetura Sustentável e Energia Renovável
- 24** Pró-Artesão
- 25** PRO-DF II - Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo no Distrito Federal
- 26** Programa Pró-Catador
- 27** Simplifica PJ
- 28** Start BSB - FAP
- 30** Outras Iniciativas
- 31** Considerações Finais

Sobre este estudo

Este documento é fruto de um mapeamento realizado pela **Coalizão pelo Impacto** em 6 cidades do Brasil, com objetivo de encontrar iniciativas do setor público que fomentem negócios de impacto socioambiental. Esperamos que este mapeamento, além de nutrir a **Coalizão** nas 6 cidades com informações relevantes sobre as iniciativas locais, possa fornecer um olhar externo aos gestores públicos para que ampliem o impacto das ações aplicadas, além de inspirar gestores de outras cidades com iniciativas públicas que já possuem bons resultados.

Cabe destacar que neste estudo são considerados negócios de impacto aqueles que tem como objetivo de atender a problemas de interesse público tais como mudanças climáticas, inclusão produtiva, gestão de resíduos, redução de desigualdades, promoção da saúde e melhoria da educação da população, entre outros e fazem desta a sua atividade primária. Não estão sendo considerados, portanto, negócios com outras atividades-fim mesmo que tenham ações de apoio às temáticas.

Além disso, é importante mencionar que as análises e sugestões apresentadas foram feitas a partir da lente do impacto socioambiental. Isso quer dizer que a avaliação não se propõe a analisar integralmente os projetos mapeados, mas apenas sua atuação na área e potencial gerar uma transformação positiva na vida das pessoas e do planeta.

Antes de começar a sua leitura no mapeamento público de Belém, certifique-se de ter lido o caderno central para conhecer o panorama geral da avaliação nas 6 cidades e entender com mais profundidade os critérios e metodologia utilizados.

Pegue um chá, café ou água e aproveite a leitura!

Análise geral de Brasília (DF)



SOBRE A CIDADE DE BRASÍLIA

A capital do país, Brasília, é conhecida por sua arquitetura modernista, planejamento urbano singular e relevância política. Além disso, a cidade apresenta uma diversidade de atividades econômicas que impulsionam sua economia. Setores como serviços, administração pública, comércio, turismo e tecnologia da informação desempenham um papel significativo na geração de empregos e no desenvolvimento econômico da região. Inserida no segundo maior bioma da América do Sul, o Cerrado, a cidade também é conhecida por seu clima seco, com períodos de chuvas concentradas no verão. Nota-se que a expansão urbana e o aumento populacional na região podem representar desafios para a preservação do meio ambiente e a gestão sustentável dos recursos naturais, tornando importante o planejamento e ações de sustentabilidade para o futuro da cidade.

PANORAMA DA AVALIAÇÃO

Foram investigadas 18 iniciativas públicas ligadas a negócios de impacto e a atividades de preservação socioambiental em Brasília. A partir da análise de cada uma delas, a cidade atingiu a maturidade **Florescimento**. Das iniciativas pesquisadas, destaca-se a atenção dada a setores primários da economia — como agricultura, extrativismo animal e vegetal — e a grupos sociais mais vulnerabilizados que realizam serviços de impacto ambiental. Três iniciativas destacaram por terem um público-alvo mais delimitado e estar em acórdância com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: a **Estratégia Distrital de Investimentos e Negócios de Impacto**, o **Fundo Único do Meio Ambiente - Funam/DF** e a **Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação**.

RESUMO DA AVALIAÇÃO

O ecossistema de impacto de Brasília tem se mostrado fértil e próspero para o desenvolvimento de ações. A atenção dada pelo poder público no desenvolvimento de políticas, ações e planos de longo prazo, como a **Estratégia distrital de negócios de impacto**, demonstra o potencial do Distrito Federal de se desenvolver para se tornar uma das grandes referências brasileiras na temática.

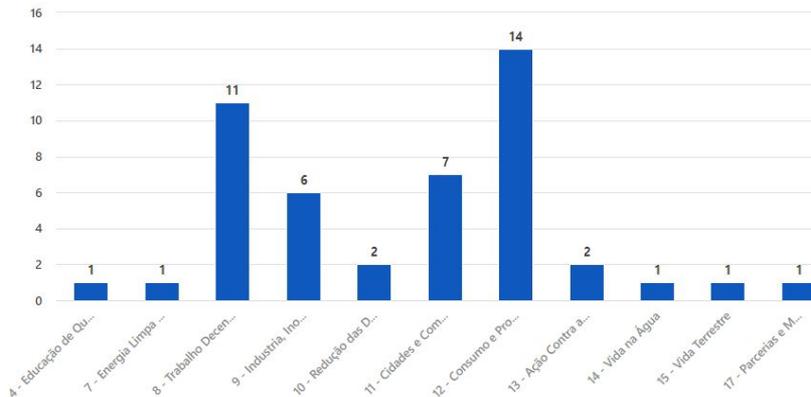
Um dos principais destaques é a diversidade de objetivos atendidos, com foco em **Consumo e produção responsáveis**, seguido de trabalho decente e crescimento econômico.



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Atendidos

A seguir, são apresentadas as iniciativas públicas mapeadas por este trabalho. Cabe reforçar que são apresentadas as ações do setor público voltadas para o desenvolvimento ou criação de negócios de impacto, ou seja, negócios que visem solucionar problemas de interesse público. Também apresentamos aquelas que ainda não se relacionam com o tema, mas que podem passar a atendê-lo a partir de algumas mudanças, que são sugeridas.

Base dos dados: 19 Iniciativas Analisadas



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Atendidos

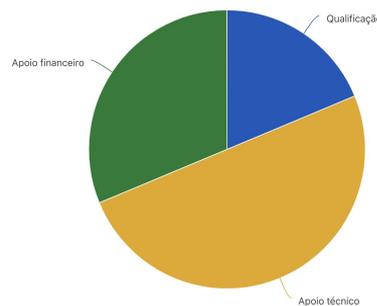


Gráfico Tipo de Apoio Iniciativas

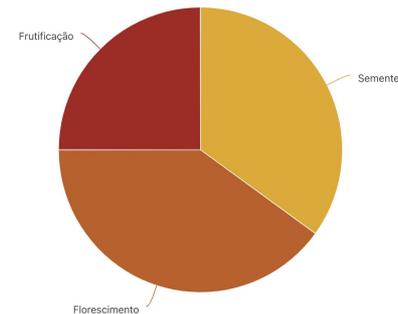


Gráfico Maturidade Iniciativas

Centelha Brasília - Biotic



FUNCIONAMENTO DA INICIATIVA

O Programa Centelha DF, promovido pela BIOTIC S/A, tem como objetivo estimular o empreendedorismo inovador no Distrito Federal, oferecendo apoio financeiro na forma de subvenção econômica para projetos de produtos ou processos inovadores. Com recursos de até R\$ 60.000,00 por projeto, a iniciativa busca impulsionar empresas de base tecnológica e incentivar o desenvolvimento de ideias inovadoras em setores estratégicos, como automação, inteligência artificial, biotecnologia e outros. Os interessados devem atender a requisitos específicos e submeter suas propostas para avaliação por especialistas, seguindo os prazos e critérios estabelecidos no edital.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
TIPO DE APOIO	Financeiro
ESFERA DE GESTÃO	Federal
PERÍODO	2018
ODS ATENDIDOS	1, 8, 9, 10 11 e 17



VALE DESTACAR

A iniciativa do Programa Centelha DF é destacável por seu papel na promoção do empreendedorismo inovador no Distrito Federal, ao oferecer apoio financeiro não reembolsável para projetos de produtos ou processos inovadores. O programa busca impulsionar o desenvolvimento de novas tecnologias e estimular a criação de empresas de base tecnológica em setores estratégicos, contribuindo para o crescimento econômico da região e para a geração de empregos qualificados. A iniciativa está alinhada com diversos ODS, especialmente: 1, 8, 9, 10, 11 e 17.



SUGESTÕES DE FORTALECIMENTO

Para fortalecer Programa sugere-se aumentar a divulgação do programa por meio de um **plano de comunicação estruturado**, voltados para campanhas de marketing e parcerias com instituições de ensino e incubadoras de empresas, com o objetivo de alcançar um maior número de empreendedores e inovadores; estabelecer conexões com empresas e investidores, facilitando a inserção dos empreendimentos inovadores no mercado e a captação de recursos adicionais; **promover eventos, workshops e conferências** para criar uma rede de colaboração e troca de conhecimentos entre os participantes do programa; e **mensurar e divulgar os impactos gerados** pelos projetos apoiados continuamente, visando o aprimoramento constante e a adaptação às demandas do ecossistema de inovação do Distrito Federal.



REFERÊNCIAS

Programa Centelha

Edital

BIOTIC S/A

Decreto Nº 44.222, de 10 de Fevereiro de 2023



FUNCIONAMENTO DA INICIATIVA

O Decreto tem como principal objetivo impulsionar o desenvolvimento sustentável da aquicultura no Distrito Federal, buscando profissionalizar e fortalecer a produção regional de pescado. Com foco na geração de renda, desenvolvimento econômico e social nas áreas rurais, a iniciativa conta com apoio técnico e estabelece requisitos claros para sua aplicabilidade.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal
TIPO DE APOIO	Técnico
ESFERA DE GESTÃO	Estadual
PERÍODO	2023
ODS ATENDIDOS	8, 10 e 14



VALE DESTACAR

O Programa é coordenado e gerido pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, que compartilha responsabilidades com os órgãos SEAGRI/DF, EMATER/DF e CEASA/DF, visando um melhor desenvolvimento e alcance dos objetivos propostos. A iniciativa está alinhada com os ODS 8,10 e 14.



SUGESTÕES DE FORTALECIMENTO

É recomendável estabelecer um **plano de comunicação estruturado**, que vá além do da divulgação da iniciativa e dos negócios envolvidos. Esse plano deve contemplar a **mensuração e publicização dos impactos alcançados**, evidenciando de forma transparente e tangível as conquistas e resultados positivos obtidos por meio da aplicação do decreto.



REFERÊNCIAS

Legislação

SEAGRI-DF

Estratégia Distrital de Investimentos e Negócios de Impacto



FUNCIONAMENTO DA INICIATIVA

A iniciativa se propõe a articular órgãos e entidades da administração pública, do setor privado e da sociedade civil para a promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento de investimentos e negócios de impacto. A Lei que cria a estratégia está estruturada em cinco eixos: ampliação da oferta de capital para os negócios de impacto; aumento da quantidade de negócios de impacto; fortalecimento das organizações intermediárias (instituições que facilitam e apoiam a conexão entre investidores e os negócios de impacto); promoção de um ambiente institucional e normativo favorável aos investimentos e aos negócios de impacto; e fortalecimento da geração de dados que proporcionem mais visibilidade aos investimentos e aos negócios de impacto. A ideia é criar as condições para que o Distrito Federal seja um polo de inovação e atração de negócios de impacto social, por exemplo por meio da desburocratização, o que possibilita a geração de renda e emprego. Ademais, objetiva-se fomentar o empreendedorismo em áreas que demandam soluções criativas e inovadoras para resolver os problemas sensíveis que a sociedade enfrenta, ambientais e sociais.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria de Desenvolvimento Econômico trabalho e Renda
TIPO DE APOIO	Técnico
ESFERA DE GESTÃO	Distrital
PERÍODO	2021
ODS ATENDIDOS	8, 9, 10, 11 e 17



VALE DESTACAR

A transversalidade do apoio previsto pela iniciativa, a qual permite um suporte robusto aos negócios de impacto, bem como mudanças estruturais (como na burocracia) que facilitem a criação desses empreendimentos.

Ademais, a menção explícita a negócios de impacto colocam essas empresas em destaque dentro do ecossistema empreendedor de Brasília. Apesar de não os citar diretamente, a iniciativa está alinhada aos ODS 8, 9, 10, 11 e 17. Vale ressaltar também a presença do CODIMPACTO-DF, o Comitê Distrital de Investimento e Negócios de Impacto do Distrito Federal, como parte integrante desta iniciativa.



SUGESTÕES DE FORTALECIMENTO

Faz-se necessário o maior **detalhamento e divulgação das ações** que são parte da Estratégia Distrital de Investimentos e Negócios de Impacto. Além disso, é interessante a **estruturação de um plano de comunicação** focado não apenas no marketing da iniciativa e dos negócios por ela contemplados, mas também na **mensuração e publicização dos impactos conquistados**.



REFERÊNCIAS

Legislação.

Câmara Legislativa DF

SDE

Jornal de Brasília

Edital De Chamamento Público Nº 022/2023 Seleção de Artesãos e Trabalhadores Manualistas para Exposição e Comercialização na Feira da Lua – 06ª Edição



FUNCIONAMENTO DA INICIATIVA

A iniciativa consiste em um processo seletivo para a participação de artesãos na 6ª Edição da Feira da Lua, que ocorrerá em Brasília nos dias 19 e 20 de agosto de 2023. O chamamento público é direcionado a artesãos, entidades representativas do segmento do artesanato e manualistas, sendo avaliados critérios como referência à cultura popular, criatividade, linguagem própria, artesanato tradicional, expressão contemporânea e incorporação de novos elementos. As inscrições devem ser realizadas através do site da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, e ao todo estão disponíveis dez vagas. A iniciativa tem como objetivo promover o artesanato e o trabalho manual, destacando atributos culturais e naturais relacionados a Brasília, garantindo transparência e igualdade de oportunidades para todos os interessados.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria de Turismo - SETUR
TIPO DE APOIO	Infraestrutura
ESFERA DE GESTÃO	Municipal
PERÍODO	2023
ODS ATENDIDOS	8, 12 e 17



VALE DESTACAR

A iniciativa desempenha um papel fundamental no apoio e fortalecimento do empreendedorismo no setor artesanal e manual da região, proporcionando uma plataforma para que artesãos e manualistas exponham e comercializem seus produtos. Através de critérios que valorizam a cultura popular, a criatividade e a qualidade do produto, a seleção enaltece a tradição e a originalidade das peças, incentivando a preservação da cultura local e estimulando a inovação. Além disso, a iniciativa contribui para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal, ao impulsionar o comércio local e atrair visitantes para o evento. Embora não sejam mencionados diretamente, os ODS alinhados com a iniciativa são o 8, 12 e 17.



SUGESTÕES DE FORTALECIMENTO

Para fortalecer a iniciativa da Feira da Lua, é essencial elaborar um **plano de comunicação** com estratégias de divulgação e marketing, realizar a **mensuração dos impactos gerados** para ampliar o interesse do público-alvo e de parcerias estratégicas, **capacitar continuamente os empreendedores** e considerar a expansão para outras regiões, visando alcançar novos mercados e promover o crescimento do evento.



REFERÊNCIAS

SETUR

FDR - Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural



FUNCIONAMENTO DA INICIATIVA

O Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – FDR tem por Missão promover o desenvolvimento rural na região, com ações que permitam o aumento da produção e da produtividade, da renda, da segurança alimentar e a permanência no espaço rural. A iniciativa possui as seguintes modalidades: FDR-Social (que presta apoio financeiro em caráter não reembolsável), FDR-Crédito (financia projetos de investimento e custeio relacionados à produção agropecuária e ao turismo rural), FDR-Aval (concede garantias complementares necessárias à contratação de financiamentos) e FDR-Habitação Rural (financia despesas de construção, reforma ou ampliação de habitações em áreas rurais no Distrito Federal).

Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri-DF

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

TIPO DE APOIO

Financeiro

ESFERA DE GESTÃO

Estadual

PERÍODO

2020

ODS ATENDIDOS

8



VALE DESTACAR

A ação transversal da iniciativa permite que produtores rurais de diversos perfis sejam contemplados com o apoio que mais se encaixa ao seu negócio. Apesar de não o citar diretamente, o FDR está alinhado ao ODS 8.



SUGESTÕES DE FORTALECIMENTO

Apesar de a página do FDR fazer menção à agricultura orgânica, a qual se conecta aos ODS 2 e 12, a legislação que implementa a iniciativa não faz menção a isso. Cabe **revisar o texto da lei** e a própria iniciativa para que ela preveja critérios para seleção de agricultores a serem contemplados pelo FDR, bem como **apoios diferenciados à produção agrícola sustentável na região**. Essas alterações tornariam a iniciativa mais alinhada com as diretrizes da Agenda 2030.



REFERÊNCIAS

SEAGRI-DF

Legislação

Fundo Único do Meio Ambiente - Funam/DF



FUNCIONAMENTO DA INICIATIVA

O Decreto fala sobre a iniciativa Funam/DF, vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, que tem como propósito promover programas, projetos e atividades relacionadas aos objetivos do Fundo, visando à execução da política ambiental do Distrito Federal. Através do fornecimento de recursos financeiros, o Funam busca impulsionar iniciativas que contribuam para a proteção e conservação do meio ambiente. Esses recursos são disponibilizados por demanda espontânea ou induzida por meio de publicações periódicas de editais. A gestão dos recursos financeiros é realizada pelo conselho de Administração do Funam, e de forma transparente, o quadro demonstrativo das origens e aplicações desses recursos é publicado bimestralmente no Diário Oficial do Distrito Federal.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
TIPO DE APOIO	Financeiro
ESFERA DE GESTÃO	Estadual
PERÍODO	2022
ODS ATENDIDOS	11 e 13



VALE DESTACAR

O Funam/DF desempenha um papel crucial na promoção de ações humanitárias para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável da região, incentivando a participação e o engajamento de diversos atores na construção de um futuro mais sustentável. Dentre as ações viabilizadas pelo Fundo, tem-se o Projeto Orla, que, entre 2019 e 2022, recuperou 75 hectares ao longo da orla do Lago Sul do Paranoá e que contou com investimento de R\$ 2.461.710,00. O objetivo da ação foi contribuir para a manutenção das paisagens e das múltiplas funções ecológicas da orla do Lago, com destaque para a estabilidade das margens, de corredores ecológicos e da biodiversidade. Ademais, é importante destacar que, embora não sejam mencionados diretamente, os esforços da iniciativa estão alinhados aos ODS 11 e 13.



SUGESTÕES DE FORTALECIMENTO

Para fortalecer a iniciativa e os negócios nela envolvidos, é essencial **implementar um plano de comunicação** abrangente. Esse plano deve ir além do marketing, incluindo a **mensuração e publicização dos impactos** realizados para o público em geral. É importante transmitir de forma clara e transparente as conquistas e benefícios gerados pela iniciativa, demonstrando seu compromisso com a sustentabilidade e o desenvolvimento positivo.



REFERÊNCIAS

Legislação

Funam-DF

Projeto Orla

LabeUrbe



FUNCIONAMENTO DA INICIATIVA

O Laboratório de Estudos da Urbe (LabeUrbe), da Universidade de Brasília (UnB), foi criado em 2010 e se constitui num fórum de pesquisas e estudos permanentes para a produção de conhecimentos acerca das questões urbanas. O LabeUrbe busca trabalhar de maneira interdisciplinar, mas tem como ênfase o campo da arquitetura e do urbanismo.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

UNB

TIPO DE APOIO

Qualificação

ESFERA DE GESTÃO

Não especificado

PERÍODO

2010

ODS ATENDIDOS

4 e 11



VALE DESTACAR

O LabeUrbe se propõe a construir o conhecimento de forma diversa e a ser um fórum de pesquisas e estudos permanentes para a produção de conhecimentos acerca das questões urbanas. Nota-se um alinhamento da iniciativa aos ODS 4 e 11, apesar de não os citar explicitamente.



SUGESTÕES DE FORTALECIMENTO

Vislumbra-se a possibilidade de a iniciativa estreitar seu laço com empreendedores do setor da construção, especificamente aqueles comprometidos com a preservação socioambiental, a fim de que os conhecimentos produzidos pelo laboratório ultrapassem o mundo acadêmico e sejam implementados em parceria com empresas. Para isso, é importante **investir em um plano de comunicação** que inclua a **mensuração e publicização dos impactos alcançados**, e assim atrair parcerias.



REFERÊNCIAS

LabeUrbe.

Lei Nº 2483, de 19 de Novembro de 1999



FUNCIONAMENTO DA INICIATIVA

A iniciativa institui um tratamento tributário para empreendimentos econômicos produtivos no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF. Concede benefícios tributários para empreendimentos econômicos produtivos, os quais incluem um empréstimo de até 70% do valor do ICMS proveniente das operações do empreendimento, isenção do ITBI na aquisição de imóveis para o empreendimento e isenção do IPTU por cinco anos a partir do início da implantação.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Governo Distrito Federal
TIPO DE APOIO	Financeiro
ESTÁGIO DOS NEGÓCIOS	Não Especificado
ESFERA DE GESTÃO	Estadual
PERÍODO	1999
ODS ATENDIDOS	8

VALE DESTACAR

Embora a iniciativa possa beneficiar empresas que trabalham com impacto, esse segmento não é mencionado de forma explícita. A lei oferece um estímulo limitado, que pode ser relacionado ao ODS 8, visto que estabelece requisitos para os beneficiários serem potenciais geradores de empregos, renda, receita tributária e terem potencial econômico de mercado.

SUGESTÕES DE FORTALECIMENTO

Para fortalecimento da iniciativa é fundamental **comunicar de forma clara e transparente** como a iniciativa contribui para a geração de empregos de qualidade, o fortalecimento econômico local e o aumento da receita tributária. Dessa forma, a iniciativa poderá atrair e beneficiar empresas comprometidas com o desenvolvimento sustentável, promovendo um impacto positivo nas esferas econômica, social e ambiental.

REFERÊNCIAS

Lei Ordinária

Lei Nº 6.891/2021



FUNCIONAMENTO DA INICIATIVA

Esta Lei estabelece indicadores e metas progressivas para a atuação da administração pública do Distrito Federal no setor de energia sustentável. A legislação explicita uma série de objetivos como aumentar a participação de energias sustentáveis na matriz energética do Distrito Federal e estimular a implantação, o desenvolvimento e a capacitação, no Distrito Federal, de fabricantes e de materiais utilizados em sistemas de aproveitamento de energia solar, eólica e de biomassa e cogeração.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Governo do Distrito Federal, Governo Federal e Organização das Nações Unidas
TIPO DE APOIO	Técnico
ESFERA DE GESTÃO	Estadual
PERÍODO	2021
ODS ATENDIDOS	7, 11, 12 e 13

VALE DESTACAR

Além de se propor a aumentar o uso de energias sustentáveis no Distrito Federal, esta Lei prevê ações para compensação de áreas degradadas e capacitação de empresas e recursos humanos em serviços relativos a sistemas de energias limpas e renováveis. Essa transversalidade de ações é interessante, pois proporciona uma legislação mais robusta. Apesar de não os citar diretamente, a iniciativa está alinhada aos ODS 7, 11, 12 e 13

SUGESTÕES DE FORTALECIMENTO

Não foram encontrados detalhes sobre como as metas estipuladas pela Lei serão atingidas, ou relatórios informem o status de implementação da iniciativa. Dessa forma, recomenda-se a **estruturação de um plano de comunicação**, afim de **mensurar e publicizar as ações** realizadas e em execução vinculadas à legislação. Ademais, é possível **estipular critérios de sustentabilidade** a serem seguidos pelas empresas que desejarem firmar parceria com o governo distrital no âmbito desta Lei, critérios que podem ser regidos pelos ODS.

REFERÊNCIAS

Legislação.

Lei Ordinária Nº 7260, de 8 de Maio de 2023



FUNCIONAMENTO DA INICIATIVA

Esta Lei estabelece as diretrizes dos direitos das mulheres trabalhadoras do setor primário. Considera-se mulher trabalhadora do setor primário aquela que desempenha atividades agroflorestais, extrativistas ou de agricultura familiar, incluindo fruticultura, produção de hortaliças, grãos e sistemas agroflorestais. A iniciativa tem como objetivo principal promover a melhoria da qualidade de vida das famílias e reduzir as desigualdades de gênero no contexto das atividades rurais e agroflorestais. Busca-se garantir o pleno exercício dos direitos das mulheres nessas áreas, assegurando condições de trabalho justas, acesso a recursos e oportunidades de desenvolvimento, além de fomentar a participação ativa e igualitária em todas as etapas da cadeia produtiva. Por se tratar de uma legislação recentemente aprovada, ainda não é possível mensurar o impacto por ela fomentado.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Governo Distrito Federal

TIPO DE APOIO

Técnico

ESFERA DE GESTÃO

Estadual

PERÍODO

2023

ODS ATENDIDOS

5, 8, 10 e 11

VALE DESTACAR

A implementação dessa Lei visa promover a equidade de gênero, reconhecendo e valorizando o papel das mulheres trabalhadoras, e contribuir para a construção de um setor primário mais inclusivo e sustentável. É importante ressaltar que, mesmo não sendo mencionado explicitamente, essa iniciativa está alinhada com diversos ODS, como 5, 8, 10 e 11. Portanto, essa Lei contribui para o avanço de metas globais, fortalecendo os direitos das mulheres trabalhadoras do setor primário, impulsionando o desenvolvimento socioeconômico e construindo um futuro mais justo e sustentável para todos.

SUGESTÕES DE FORTALECIMENTO

Para fortalecer a implementação da lei, **é necessário um maior detalhamento das ações** que fazem parte dela, garantindo maior clareza e compreensão. Além disso, é crucial **aprimorar a divulgação** desta iniciativa, ampliando o alcance e conscientizando o público-alvo sobre seus benefícios e objetivos. Para tanto, é recomendável **estabelecer um plano de comunicação estruturado**, que vá além do mero marketing da iniciativa e dos negócios envolvidos. Esse plano deve contemplar a **mensuração e publicização dos impactos alcançados**, evidenciando de forma transparente e tangível as conquistas e resultados positivos obtidos por meio da aplicação da lei.

REFERÊNCIAS

Legislação

Câmara Legislativa DF

Pacto Pela Inclusão Racial no Mercado de Trabalho do Distrito Federal



FUNCIONAMENTO DA INICIATIVA

O objetivo do pacto é promover a igualdade racial no mercado de trabalho do Distrito Federal, fortalecendo e efetivando políticas e ações voltadas para a população negra. O Pacto foi estruturado em três eixos: conscientização, capacitação/qualificação e contratação, que abrangem ações específicas em cada uma dessas áreas para promover a inclusão racial. O objetivo é aumentar a presença e a ascensão da população negra no mercado de trabalho, por meio da qualificação e capacitação desse público e da conscientização da sociedade e do setor privado sobre a importância da diversidade racial nos ambientes empresariais e governamentais.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal (MPT-DF)
TIPO DE APOIO	Capacitação
ESTÁGIO DOS NEGÓCIOS	Não Especificado
ESFERA DE GESTÃO	Estadual
PERÍODO	2023
ODS ATENDIDOS	8, 10 e 17

VALE DESTACAR

Sua abordagem pró-ativa e cooperativa na busca pela promoção da igualdade racial no mercado de trabalho. Ao reunir o Ministério Público do Trabalho, entidades da sociedade civil, empresas, governo e a Organização Internacional do Trabalho, a iniciativa cria uma parceria abrangente que visa enfrentar os desafios relacionados à inclusão da população negra no ambiente laboral. Além disso, a elaboração do Pacto envolveu um Grupo de Trabalho voluntário composto por representantes de diversos setores, demonstrando um esforço conjunto e uma ampla consulta para criar um documento estruturado em três eixos (conscientização, capacitação/qualificação e contratação) com ações específicas em cada área. A iniciativa está alinhada aos ODS 8,10 e 17.

SUGESTÕES DE FORTALECIMENTO

Sugere-se estabelecer relatórios de **mensuração dos impactos gerados**, e a definição de indicadores de progresso. Além disso, é fundamental elaborar um **plano de comunicação** para promover campanhas de conscientização em empresas, órgãos governamentais e na sociedade em geral, ressaltando a importância da diversidade racial para o desenvolvimento socioeconômico. Por fim, é crucial **manter um diálogo contínuo com os parceiros envolvidos**, revisando e atualizando periodicamente as estratégias do Pacto para garantir sua efetividade e promover um ambiente de trabalho mais igualitário e justo.

REFERÊNCIAS

Pacto

Ministério Público do Trabalho

Mundo Negro

Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação



FUNCIONAMENTO DA INICIATIVA

A lei cria a Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação e estabelece diretrizes ao Plano Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Cidade Humana, Inteligente, Sustentável e Criativa (CHISC). O financiamento se dá por meio de recursos do Fundo de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) e de outras fontes previstas em lei. Os benefícios incluem incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento, bolsas de auxílio a pesquisadores, financiamento para projetos de pesquisa e inovação, entre outros. A lei também prevê a criação de um Conselho Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação para orientar e coordenar as políticas públicas relacionadas ao tema.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

TIPO DE APOIO Qualificação

ESFERA DE GESTÃO Estadual

PERÍODO 2020

ODS ATENDIDOS 8 e 11

VALE DESTACAR

Com abrangência em um tema tendência, a iniciativa vai além do aspecto tecnológico de Cidades Inteligentes e engloba a dimensão Humana, Sustentável e Criativa das cidades. Assim, são previstos incentivos diferentes, como a aplicação do conceito de Internet das Coisas para otimizar serviços públicos, até a atenção às localidades economicamente e socialmente vulneráveis, buscando reduzir desigualdades e promover acesso a serviços tecnológicos avançados. A iniciativa garante atratividade, segurança jurídica e regulação adequada, com vistas a viabilizar instrumentos de fomento, subvenção e crédito que alavanquem as ações de inovação e das CHISC no DF, desonerando os cofres públicos distritais. Há menção de ODS, porém sem explicitar quais objetivos a iniciativa pode estar relacionada. Identifica-se potencial de associação com os ODS 8 e 11.

SUGESTÕES DE FORTALECIMENTO

É essencial a **estruturação de um plano de comunicação** a fim de **acompanhar e divulgar melhor** o impacto desta lei, com **mensuração e publicização dos resultados e impacto gerado para a população beneficiada**. Vale transmitir de forma nítida e transparente as conquistas e benefícios gerados pela iniciativa, demonstrando seu compromisso com o desenvolvimento das Cidades Humanas, Inteligentes, Sustentáveis e Criativas.

REFERÊNCIAS

Legislação

Capacitação das Lideranças

Política Pública Brasília Lixo Zero, Arquitetura Sustentável e Energia Renovável



FUNCIONAMENTO DA INICIATIVA

A iniciativa objetiva minimizar o despejo de lixo reciclável no meio ambiente, destinando-o para políticas e ações públicas na utilização de arquitetura sustentável e energia renovável. A legislação prevê que a implementação desta Política seja realizada por meio de ações variadas, com foco em, por exemplo, conscientizar a população sobre a separação adequada de resíduos recicláveis, bem como ampliar o sistema de coleta seletiva de lixo e a utilização de insumos reciclados para a construção civil.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Governo Distrito Federal
TIPO DE APOIO	Técnico
ESFERA DE GESTÃO	Estadual
PERÍODO	2021
ODS ATENDIDOS	9, 11, 12 e 13



VALE DESTACAR

A iniciativa se destaca por prever o destino dos resíduos recicláveis em Brasília, os quais podem ser usados na área de arquitetura sustentável. Além disso, a Política prevê a conscientização da população de forma a incentivar os cidadãos a perceber o lixo reciclável como fonte de possibilidades para a produção de novos itens. Apesar de não os citar diretamente, a iniciativa está alinhada aos ODS 9, 11, 12 e 13.



SUGESTÕES DE FORTALECIMENTO

A legislação não detalha como a Política será implementada, nem seus recursos. Dessa forma, cabe a **estruturação de um plano de comunicação** para melhor divulgação da estratégia de ação da Lei, bem como a divulgação das atividades realizadas e o impacto conquistado por meio delas. Por exemplo, a Central das Cooperativas de Trabalho de Materiais Recicláveis do DF (Centcoop-DF) estima que menos de 5% de todo lixo reciclável do DF é efetivamente reciclado. Com base nisso, a iniciativa pode realizar uma análise que confirme, ou não, essa estimativa, além de acompanhar as mudanças que a Política pode gerar nesse dado e **elaborar relatórios de mensuração do impacto**.



REFERÊNCIAS

Legislação

[Câmara Legislativa DF.](#)

[Rodrigo Delamanso](#)

Pró-Artesão



FUNCIONAMENTO DA INICIATIVA

A iniciativa consiste no Programa de Desenvolvimento da Produção Artesanal e Orgânica Associada ao Turismo - Pró-Artesão, tem como objetivo principal valorizar a identidade candanga e promover o crescimento e renovação da produção artesanal e orgânica no Distrito Federal. O programa busca fomentar a integração com outros setores e programas de desenvolvimento sustentável, visando aprimorar a qualidade das produções e resgatar técnicas tradicionais. Além disso, visa-se estimular a criação de incentivos fiscais e financeiros para os produtores artesanais, bem como apoiar a comercialização local através da organização de eventos, rodadas de negociação e exposições dos produtos.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Turismo - Pró Artesão

TIPO DE APOIO

Financeiro

ESFERA DE GESTÃO

Estadual

PERÍODO

2021

ODS ATENDIDOS

8, 11 e 12



VALE DESTACAR

O Pró-Artesão é um programa que possui um público de interesse bem definido e estabelece critérios claros para a participação das produções artesanais. Além disso, o programa especifica a matéria-prima a ser predominantemente utilizada na confecção dos produtos, abrangendo diversos segmentos e considerando seu impacto. A iniciativa também prioriza saberes e fazeres locais que possam enriquecer roteiros turísticos desenvolvidos e comercializados no Distrito Federal. Embora não seja mencionado diretamente, o Pró-Artesão está alinhado com os ODS 8, 11 e 12.



SUGESTÕES DE FORTALECIMENTO

É necessário **aprimorar a mensuração e publicização do impacto** dessa lei, por meio de um monitoramento contínuo dos resultados e das relações diretas com a população beneficiada. É essencial **transmitir as conquistas e benefícios gerados** pela iniciativa, reafirmando o compromisso com o desenvolvimento do setor artesanal e orgânico da região. Com uma **comunicação nítida e eficaz**, será possível envolver a comunidade, fortalecer o apoio público e promover uma compreensão mais ampla dos resultados positivos alcançados.



REFERÊNCIAS

Lei Ordinária

PRO-DF II - Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo no Distrito Federal



FUNCIONAMENTO DA INICIATIVA

O Programa PRO-DF II tem por objetivo ampliar a capacidade da economia local na produção de bens e serviços e na efetiva geração de emprego, renda, receita tributária e promover o desenvolvimento econômico e social, sustentável e integrado do Distrito Federal. Esse apoio é realizado de maneiras diversas, como por meio da concessão de crédito às empresas contempladas, benefícios fiscais e capacitação profissional, apoio para a recuperação ou preservação ambiental, dentre outras.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda
TIPO DE APOIO	Financeiro
ESFERA DE GESTÃO	Estadual
PERÍODO	2003
ODS ATENDIDOS	8, 9 e 12



VALE DESTACAR

O caráter transversal de apoio previsto na legislação, o que busca garantir um fortalecimento estrutural das empresas contempladas pela iniciativa, é notável. Apesar de não os citar diretamente, a iniciativa está alinhada aos ODS 8, 9 e 12.



SUGESTÕES DE FORTALECIMENTO

Nota-se que só foram encontradas mais informações sobre o apoio financeiro que a legislação oferece (financiamento, concessão de crédito e benefício econômico ou fiscal). Assim, faz-se importante a **estruturação de um plano de comunicação** contendo **detalhamento sobre as ações** voltadas à capacitação empresarial e profissional, ao apoio para a recuperação ou preservação ambiental e para o desenvolvimento de programas de responsabilidade social (benefícios previstos na Lei e que mais se alinham à Agenda 2030). Também é possível revisar o texto da norma para que ela passe a contemplar explicitamente o apoio a negócios de impacto socioambiental, os quais poderiam gozar de incentivos fiscais ou financeiros diferenciados, por exemplo.



REFERÊNCIAS

Legislação.

SDE.

Programa Pró-Catador



FUNCIONAMENTO DA INICIATIVA

O programa é uma iniciativa de apoio e qualificação que busca integrar e articular ações, projetos e programas das esferas federal, estadual, distrital e municipal para promover e proteger os direitos humanos dos catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis. Seu objetivo é fortalecer associações, cooperativas e outras formas de organização popular, melhorar as condições de trabalho, fomentar o financiamento público, promover a inclusão socioeconômica e expandir a coleta seletiva de resíduos sólidos, a coleta seletiva solidária, a reutilização, a reciclagem, a logística reversa e a educação ambiental. Nota-se, também, que o Programa surgiu em 2010, como fruto da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Contudo, foi revogado dez anos depois, em 2020, no contexto de desmonte de outras políticas nacionais de caráter social, sendo retomado no início de 2023.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL Secretaria-Geral da Presidência da República

TIPO DE APOIO Qualificação

ESFERA DE GESTÃO Federal

PERÍODO 2023

ODS ATENDIDOS 8, 10, 11 e 12

VALE DESTACAR

É importante reconhecer a importância desse programa, que reconhece e defende os direitos de quase 1 milhão de catadores existentes no País, que trabalhando individualmente ou organizados em cooperativas e associações populares atuam na coleta, triagem, processamento, transformação e comercialização de materiais reutilizáveis e recicláveis. Embora não se autodenomine como uma iniciativa de impacto, essa ação possui objetivos voltados para a promoção de ações com impacto socioambiental. Ela está em total alinhamento com várias metas dos ODS 8, 10, 11 e 12. Apesar de não existir uma mensuração oficial de seus resultados, é possível encontrar registros e informações sobre seus impactos no site do governo federal.

SUGESTÕES DE FORTALECIMENTO

Para fortalecer ainda mais essa iniciativa, é essencial realizar uma **divulgação mais efetiva** dos seus benefícios e resultados para a sociedade. Dessa forma, será possível gerar impacto não apenas no público-alvo, mas também na sociedade como um todo. A ampla divulgação, bem como a **mensuração de dados sobre o impacto do programa**, permitirá que mais pessoas tenham conhecimento sobre a iniciativa, incentivando a participação e engajamento de diferentes setores da sociedade.

REFERÊNCIAS

Programa Pró - Catador

Decreto nº 11.414/2023

Jornal da USP

Gov.com

Simplifica PJ



FUNCIONAMENTO DA INICIATIVA

O Simplifica PJ é um programa do Governo do Distrito Federal, com o objetivo de simplificar e desburocratizar o atendimento às empresas, empresários e futuros empreendedores. O programa visa fomentar o empreendedorismo e melhorar o ambiente de negócios. Sua principal meta é criar um espaço único e centralizado que ofereça um atendimento ágil, eficiente e de qualidade às demandas dos empreendedores e potenciais empresários do Distrito Federal.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

TIPO DE APOIO

Técnico

ESFERA DE GESTÃO

Estadual

PERÍODO

2017

ODS ATENDIDOS

8

VALE DESTACAR

O Simplifica PJ é o resultado de uma ação integrada e parcerias com órgãos e entidades relevantes, visando abranger todas as etapas de criação e encerramento de um CNPJ. Essa iniciativa é respaldada por um decreto estadual e trabalha em conjunto com o programa mencionado anteriormente, o Pró DF. Embora não seja mencionado diretamente, o Simplifica PJ está alinhado com o ODS 8.

SUGESTÕES DE FORTALECIMENTO

Ao estabelecer um **plano de comunicação estruturado** que **mensure e divulgue** seus resultados, o programa pode alcançar um público maior interessado em regularizar seus estabelecimentos. Além disso, pode oferecer suporte direcionado a empresas que atuam na produção sustentável, fortalecendo ainda mais a iniciativa e adicionando um elemento inovador. Isso também permitirá uma maior conexão com outros ODS, contribuindo para a preservação do planeta e o bem-estar da sociedade.

REFERÊNCIAS

Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE

Legislação

Start BSB - FAP



FUNCIONAMENTO DA INICIATIVA

O programa Start BSB é uma iniciativa promovida pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF). Seu objetivo é apoiar startups e projetos inovadores de empreendedores residentes no Distrito Federal ou Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE). O programa oferece recursos financeiros através de subvenção econômica e bolsas de apoio técnico à pesquisa, desenvolvimento e inovação. Além disso, os projetos aprovados recebem capacitações, suporte para o desenvolvimento do negócio, acesso a parceiros e potenciais investidores, e ampliação do network e divulgação da empresa. O intuito é impulsionar o empreendedorismo inovador na região, acelerar o ecossistema de inovação e promover o intercâmbio de conhecimentos e tecnologias, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Fundação de apoio à pesquisa do Distrito Federal (FAPDF)
TIPO DE APOIO	Financeiro
ESFERA DE GESTÃO	Estadual
PERÍODO	Não Especificado
ODS ATENDIDOS	8, 9, 10 e 17



VALE DESTACAR

A iniciativa se destaca por desempenhar um papel fundamental no apoio ao empreendedorismo inovador no Distrito Federal e Região, ao disponibilizar mais de R\$ 5 milhões em recursos, incluindo subvenção econômica e bolsas de apoio técnico. Isso demonstra um compromisso real em impulsionar o desenvolvimento de startups e projetos inovadores, fornecendo não apenas apoio financeiro, mas também capacitação, suporte e oportunidades de networking. Além disso, busca acelerar o ecossistema de inovação local e atrair capital humano para a região, o que pode ter um impacto positivo significativo na economia e na geração de empregos. O programa também contribui para o avanço do conhecimento científico e tecnológico na área, ao promover o intercâmbio de conhecimentos e tecnologias. Alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a iniciativa está comprometida com os ODS 8, 9, 10 e 17.



SUGESTÕES DE FORTALECIMENTO

Em primeiro lugar, é fundamental ampliar a divulgação e o alcance do programa por meio da **estruturação de um plano de comunicação** voltado para campanhas de marketing e parcerias estratégicas com outras instituições e empresas locais. Para garantir a sustentabilidade do ecossistema de inovação, é importante **estabelecer programas contínuos de capacitação e mentorias**, abordando tópicos relevantes para o desenvolvimento das startups, como gestão, tecnologia e impacto social. Além disso, considerando o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), **incentivar projetos que tenham um impacto positivo e sustentável na comunidade local e no meio ambiente** pode agregar ainda mais valor à iniciativa. Por fim, é fundamental **mensurar constantemente os resultados e o impacto dos projetos apoiados**, buscando aprimorar continuamente o programa com base em feedbacks e lições aprendidas, garantindo assim o crescimento e a efetividade do Start BSB.



REFERÊNCIAS

[Site Star BSB](#)

[Edital 2023](#)

Outras Iniciativas de Impacto Socioambiental ou de Apoio a Empreendedorismo

A seguir, listamos iniciativas identificadas durante o processo de pesquisa e mapeamento que, embora não estejam diretamente alinhadas com o objetivo central deste estudo (fomento a negócios de impacto), estão relacionadas à temática de impacto socioambiental ou ao estímulo ao empreendedorismo.

INICIATIVA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE APOIO
<u>ENIMPACTO</u>	Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	Técnico
<u>Sala do Empreendedor</u>	Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda	Qualificação

Considerações finais



VALE DESTACAR

A **Estratégia Distrital de Investimentos e Negócios de Impacto** é um destaque regional, visto que endereça especificamente empreendimentos de impacto socioambiental, dando destaque a eles e integrando-os no ecossistema empreendedor de Brasília. Dentre os cinco eixos que compõem a Estratégia, o objetivo de fortalecer a geração de dados que proporcionem mais visibilidade aos investimentos e aos negócios de impacto desponta, visto que essa é a fragilidade mais identificada nas iniciativas públicas analisadas neste relatório. Ademais, a Estratégia tem grande potencial para organizar e apoiar as outras iniciativas de impacto socioambiental vigentes na região.

Por sua vez, o **Fundo Único do Meio Ambiente - Funam/DF** também se destaca por seu foco em impacto socioambiental e transversalidade dos negócios atendidos. Atuando por meio de apoio financeiro, o Funam/DF pode ser potencializado ao ser aplicado em alinhamento com a Estratégia Distrital de Investimentos e Negócios de Impacto, de forma a garantir que o Fundo invista em empreendimentos sustentáveis que fortaleçam a economia da região de maneira alinhada à Agenda 2030.

Já a **Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação** se destaca por sua abordagem abrangente em direção às Cidades Humanas, Inteligentes, Sustentáveis e Criativas, indo além do foco tecnológico ao incorporar dimensões sociais e sustentáveis. Com uma gama diversificada de incentivos, segurança jurídica e regulação adequada, ela cria um ambiente propício para a inovação e o desenvolvimento econômico, enquanto busca reduzir desigualdades e promover o acesso à tecnologia avançada.



SUGESTÕES DE FORTALECIMENTO

A cidade de Brasília conta com diversas iniciativas públicas que apoiam explicitamente negócios de impacto socioambiental e as pessoas que trabalham com a temática. Contudo, foi identificada uma grande insuficiência nas ações de comunicação da grande maioria dessas iniciativas, tanto no que diz respeito ao detalhamento das atividades realizadas por cada uma delas, quanto na mensuração e divulgação do impacto gerado.

Assim, é importante que se trabalhe para que as iniciativas públicas invistam em **planos de comunicação estruturados** que permitam informar a população, atraindo mais participantes para suas ações. Também é essencial que a **mensuração e análise dos resultados obtidos pelas atividades** sejam realizadas, visto que esses dados podem atrair investimentos para as iniciativas e permitem ajustes para que elas gerem ainda mais impacto.